

O Acordo de Empresa publicado no *Jornal Oficial*, II Serie, n.º 131, de 10 de julho de 2019 (Revisão Global), com alteração publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 192, de 2 de outubro de 2020 (alteração salarial e outras), é alterado da forma seguinte:

ANEXO II

Definição técnica de categorias

Técnico de Panificação - Planeia, coordena e executa as atividades de produção de pastelaria/padaria, respeitando as normas de higiene e segurança, em unidades de produção ou em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não integrados em unidades hoteleiras. Produz pães, massas, pizzas e salgados, de maneira artesanal ou de forma industrializada, para consumo imediato ou vendas em centros de compras; Organiza a área de trabalho e matéria-prima nas produções de padaria; Executa práticas de manipulação de alimentos; Opera equipamentos e maquinário. Cria e executa receitas inovadoras de padaria e pastelaria experimental. Realiza testes de farinhas e desenvolve novos produtos. Faz a demonstração de novos produtos. Presta assistência técnica às unidades de produção e clientes de panificação. Assegura a limpeza e arrumação dos espaços, equipamentos e utensílios de serviço, verificando as existências e controlando o seu estado de conservação. Articula com os pontos de venda dos produtos de pastelaria/padaria. Analisar amostras de produtos, executar testes, registar dados e escrever diários de produção.

Técnico de Vendas - O profissional que vende no comércio por grosso ou a retalho, mercadorias que exijam conhecimentos especiais, fala com os clientes no local de venda, informa-os do género de produto que deseja e do preço aproximado que está disposto a pagar; auxilia o cliente a escolher, fazendo uma demonstração do artigo, se for possível, ou evidenciando as qualidades comerciais e vantagens do produto, salientando as características de ordem técnica; enuncia o preço e condições de crédito; recebe encomendas, elabora notas de encomenda e transmite-as para execução; cuida da exposição das mercadorias. Toma as medidas necessárias para a entrega do produto ou vigia a sua embalagem. Por vezes recebe o pagamento ou faz pôr ao cliente a sua assinatura no contrato. Em certos casos, incumbe-se também do inventário periódico das existências. Pode ser designado segundo a natureza dos produtos de venda.

Nota: As demais categorias manter-se-ão inalteradas.

ANEXO III

Integração de profissões nas remunerações mínimas e tabela salarial 2021

Nível 01 - € 965,00

Analista de Laboratório - (Principal);
Encarregado da Fábrica de Moagem (Moleiro);
Encarregado da Fábrica de Rações;

Nível 02 - € 940,00

Encarregado do Serviço de Apoio à Produção;
Técnico de Apoio à Produção;
Técnico Responsável de Manutenção;
Gestor de Recursos Humanos;
Contabilista Certificado;
Gestor da Segurança e Saúde no Trabalho;
Gestor da Qualidade e Ambiente;

Nível 03 - € 910,00

Torneiros, Serralheiros, Electricistas, Carpinteiros, Pedreiros e Mecânicos - 1.º Oficial;

Nível 04 - € 825,00

Ajudante do Encarregado do Serviço de Apoio à Produção;
Chefe do Sector de Massas Alimentícias;
Encarregado de Armazém;
Encarregado de Fabrico de Bolachas;
Operador de Instalação de Fabrico - Rações para Animais;
Operador de Doseamento e Mistura;
Torneiros, Serralheiros, Electricistas, Carpinteiros, Pedreiros e Mecânicos - 2.º Oficial;

Nível 05 - € 795,00

Pintores - 1.º Oficial;

Nível 06 - € 772,00

Fogueiro de 1.ª Classe;
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias;
Operador de Empilhador / Conferente;
Operador Manobrador de Pá Carregadora;
Pintores - 2.º Oficial;

Nível 07 - € 730,00

Ajudante do Encarregado de Fabrico de Bolachas;
Analista de Laboratório de 1.ª;
Encarregado de Turno - Moagem;
Encarregado do Serviço de Empacotamento de Bolachas;
Fiel de Armazém;
Motorista Automóveis Ligeiros - Mercadorias;
Operador de Ensaque/Empilhador - Rações;

Operador de Silo;
Operador Polivalente de Rações;
Pesador de Aditivos;
Torneiros, Serralheiros, Electricistas, Carpinteiros, Pedreiros, Pintores e Mecânicos – 3.º Oficial;
Técnico de Informática;
Técnico de Recursos Humanos;
Técnico de Contabilidade;
Técnico Administrativo;
Técnico de Secretariado;
Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho;
Técnico de Panificação;
Técnico de Vendas;

Nível 08 - € 715,00

Ajudante / Pré-Oficial;
Amassador - Bolachas;
Analista de Laboratório 2.ª;
Empregado de Armazém (conferente);
Operador de Empilhador - Moagem e Rações;
Operador de Máquinas de Laminagem - Bolachas;
Operador Vigilante de Instalação de Moagem;
Operário de Apoio ao Fabrico;
Porteiro / Guarda;
Operador de Ensaque - Moagem/Rações;
Operador de Prensa Granuladora - Rações;
Operador de Lavagem e Manutenção Básica de Veículos;

Nível 09 - € 705,00

Ajudante de Fiel de Armazém;
Ajudante de Operador Vigilante da Instalação de Moagem;
Telefonista;
Distribuidor;
Estagiário de Laboratório e outras funções;
Indiferenciado de Manutenção;
Trabalhador de Armazém - Moagem e Rações;
Auxiliar de Fabrico e Limpeza;
Embalador / Embaladora;
Auxiliar de Informática;

Nível 10 - SMR - € 698,25

Trabalhador Não Qualificado;
Praticantes / Aprendizizes;

Nível 11 - 80% SMR - € 558,60

Praticantes / Aprendizizes menores de 18 anos;

Este acordo abrange uma entidade empregadora e cerca de 183 trabalhadores.

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2021.

Pela FINANÇOR - AGRO-ALIMENTAR, S.A., *José Manuel Almeida Braz*, Presidente do Conselho de Administração e *José Romão Leite Braz*, Vice-Presidente do Conselho de Administração. Pelo SINTABA/Açores - Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores, *Pedro Rui Sousa Vasconcelos Amaral*, Presidente da Direção e *José António Benevides Reis*, Vice-Presidente da Direção. Pelo SITACEHT/Açores - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Escritório, Comércio e Serviços, Hotelaria e Turismo dos Açores, *Isaura Maria Benevides Rego Amaral*, Dirigente Sindical Executiva e *Guilherme Manuel Pires Amaral*, Delegado Sindical. Pelo SIESI Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas, *José Francisco Melo Pereira*, Mandatário.

Entrado em 28 de maio de 2021.

Depositado na Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - Direção de Serviços do Trabalho, em 11 de junho de 2021, com o n.º 24, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.